



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 • Ano II | Edição nº 112



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.197, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.156.608,34 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	659	VALOR	R\$ 495.283,25
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA	0026	AGRICULTURA FORTE E SUSTENTÁVEL	
AÇÃO	2055	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	237	VALOR	R\$ 130.981,17
UNIDADE EXECUTORA	02.08.14	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2025	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	372	VALOR	R\$ 64.686,61
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	2031	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	453	VALOR	R\$ 372.528,16
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0015	VALORIZA JAHU - SERVIÇOS INTEGRADOS	
AÇÃO	2037	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	888	VALOR	R\$ 93.129,15
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0037	JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO	
AÇÃO	2076	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos

provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de 1.156.608,34 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.156.608,34
TOTAL	1.156.608,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de fevereiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.198, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, que correspondem a segunda-feira e terça-feira de Carnaval

Parágrafo único. O trabalho exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Fica decretado horário de expediente diferenciado para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas, das 13h às 17h.

§ 1º A fim de atender as particularidades do serviço público, ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a determinar horário diverso do previsto no *caput* deste artigo, respeitando a carga horária definida no expediente diferenciado.

§ 2º O expediente diferenciado não configura ponto facultativo, devendo todos os servidores exercerem suas atribuições no horário determinado no *caput*, exceto se a autoridade competente determinar horário diverso.

Art. 3º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar





o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de fevereiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade e Orçamento

Em cumprimento ao Art. 48 e artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência na gestão fiscal, será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação ao cumprimento das metas fiscais, dos resultados econômicos financeiros e orçamentários referente ao **3º Quadrimestre do exercício de 2025**. O Objetivo desta audiência é tornar público os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Local: Câmara Municipal de Jahu

Data: 24/02/2026

Horário: 18:00 h

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 267/2025

Processo Administrativo n.º 0300010767/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES E GATOS FASE ADULTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Ata Nº 267.01/2026 - EMPRESA: NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 51.***.***/*-01, no valor total de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais);

Ata Nº 267.02/2026 - EMPRESA: IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 50.***.***/*-48, no valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

ASSINATURA: 09/02/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 021/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM NOVA JAHU, LOCALIZADO NA RUA ESTÉLIO ZEN, JARDIM NOVA JAÚ, JAHU/SP, proveniente do Processo Administrativo nº 300006219/2023-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- PILARIS ENGENHARIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 55.***.***/*-70, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise quanto a documentação e proposta pela Comissão de Licitações.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 26 de janeiro de 2.026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 023/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO COLETIVO COM IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO E ENERGIA PARA OS SANITÁRIOS, NA AV. DR. QUINZINHO - JAHU/SP, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011673/2025-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- FIPE ENGENHARIA LTDA EPP., CNPJ nº 44.***.***/*-23, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 234.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que



preceitua as Leis nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise quanto a documentação e proposta pela Comissão de Licitações.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos válidos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 28 de janeiro de 2.026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. COELHO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REDE FÁCIL LTDA (COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) - inscrita no CNPJ nº 08.***.***.0001-** e 2. MAGALI BOZA FONOAUDIOLOGA - inscrita no CNPJ nº 63.***.***.0001-** apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restaram credenciadas. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 10 de fevereiro de 2026.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2022

CONTRATO Nº 021/2026 - A. CANDELA & CIA. SERVIÇOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES - R\$ 3.445.492,50

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

ASSINATURA: 06/02/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: Rosa Maria Ferrucci, CPF nº 096.xxx.xxx-24;

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 85.078,32 (Oitenta e cinco mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) - ASSINATURA - 06/02/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 16ad-80b5-1c6c-2349-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 112, ano II, veiculado em 10 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 10/02/2026 às 15:49:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/16ad-80b5-1c6c-2349-e3>